

LEI N.º 427 de 27 de Novembro de 2000

"Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.° 03 da quadra 15, Setor Leste, ao Sr. ROMUALDO GOMES DA COSTA, conforme requerimento do Senhor Vereador JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de 2.000.

ELDA PECCATTI PEGORARO Prefeita Municipal